

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2007		
DISCRIMINAÇÃO	2007	2006
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	52.648.838,54	37.249.712,76
1.1- Repasse de Recursos do Estado	34.295.240,05	33.462.240,89
1.2- Receita c/ Transferência de Recursos da União – Convênios	2.759.994,87	3.760.574,10
1.3- Repasse Diferido do Estado	15.593.603,62	26.897,77
2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	52.648.838,54	37.249.712,76
3. DESPESAS OPERACIONAIS	55.345.313,47	39.869.404,31
3.1- Despesas com Pessoal/Encargos	40.568.443,38	27.397.380,76
3.2- Outras Despesas Operacionais/Correntes	9.820.694,61	8.130.158,07
3.3- Outras Despesas de Capital/Investimentos	3.768.061,78	3.335.952,36
3.4- Depreciação	1.188.113,70	1.005.913,12
4. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.756.613,12	1.550.194,24
4.1- Receita de Assistência Técnica	1.678.257,44	1.373.266,69
4.2- Resultado de Aplicações Financeiras	10.580,12	6.864,05
4.3- Variações Monetárias Ativas	13.025,44	16.569,35
4.4- Juros Ativos Decreto Lei 2.288/1986	51.390,12	47.521,15
4.5- Leilão de Bens do Ativo Imobilizado		105.925,00
4.6- Outras Receitas	3.360,00	48,00
5. RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (2-3+4)	(939.861,81)	(1.069.497,31)
6. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	13.748.888,32	9.803.887,56
6.1- Resultado Extra Orçamentário	13.748.888,32	9.803.887,56
7. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	10.922.656,28	6.149.614,17
7.1- Resultado Extra – Orçamentário	10.922.656,28	6.149.614,17
8. RESULTADO EXTRA ORÇAMENTÁRIO (6-7)	2.826.232,04	3.654.273,39
9. RESULTADO DO EXERCÍCIO (5+8)	1.886.370,23	2.584.776,08

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
NOMENCLATURA	2007	2006
ORIGEM DOS RECURSOS	3.074.483,93	3.590.689,20
DE OPERAÇÕES	3.074.483,93	3.590.689,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.886.370,23	2.584.776,08
Depreciação. Amortização e exaustão	1.188.113,70	1.005.913,12
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	5.748.239,79	3.383.353,86
DE OPERAÇÕES	5.471.778,69	3.383.353,86
Transferência e reclassificação que afetaram o capital circulante		
P/ realizável a longo prazo	276.461,10	64.090,50
P/ permanente	5.471.778,69	3.319.263,36
AUMENTO DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	895.094,61	207.335,34
ATIVO CIRCULANTE	3.205.909,89	1.550.783,06
No início do Exercício	3.307.362,25	1.756.579,19
No fim do Exercício	6.513.272,14	3.307.362,25
PASSIVO CIRCULANTE	4.101.004,50	1.343.447,72
No início do Exercício	3.497.134,06	2.153.686,34
No fim do Exercício	7.598.138,56	3.497.134,06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31.12.2007						
CONTAS	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL				
ESPECIFICAÇÕES	REALIZADO TOTAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	RESERVA DE CAPITAL	TOTAL	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
SALDO EM 31.12.2005	732.716,99	7.978.650,62	3.024.802,25	11.003.452,87	(4.644.769,54)	7.091.400,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					2.584.776,08	2.584.776,08
SALDO EM 31.12.2006	4.000.000,00	7.457.182,56	278.987,30	7.736.169,86	(2.059.993,46)	9.676.176,40
AUMENTO DE CAPITAL		(89.236,00)	89.236,00			
P/ INCORPORAÇÃO DE RESERVAS						
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					1.886.370,23	1.886.370,23
SALDO EM 31.12.2007	4.000.000,00	7.367.946,56	368.223,30	7.736.169,86	(173.623,23)	11.562.546,63

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER – PA, é uma empresa pública de personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e pertencente à Administração Indireta do Estado do Pará, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, regida pela Lei nº 4.669, de 09.11.1976 e pelos seus Estatutos. Contabilmente é regida pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e tem sua gestão financeira controlada pelo SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, Lei nº. 1.783, de 07.11.1996. Seu objetivo social é a execução das políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural, voltado fundamentalmente ao Micro e Pequeno Agricultor; bem como colaboradora com Instituições competentes da Secretaria de Estado de Agricultura, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no Estado, na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural do Estado do Pará.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as Diretrizes da Lei nº. 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações. Foram comparadas com as Demonstrações do Exercício de 2006, considerando a continuidade das operações, estando as principais praticas contábeis descritas na NOTA 3.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais Práticas Contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações foram:

- a) APURAÇÃO DO RESULTADO: As Receitas e Despesas são escrituradas obedecendo o regime de competência.
- b) RECURSOS: Os Recursos recebidos da União e do Estado, para custeio, foram apropriados pelo Regime de Competência às receitas no exercício, limitando-se aos gastos efetivamente realizados.
- c) RECEITAS: As receitas advindas de Assistência Técnica e outras foram registradas, obedecendo-se ao Regime de Competência.
- d) ESTOQUE: O estoque de material de consumo foi avaliado pelo preço médio de aquisição ou fabricação, que não superou o valor de mercado.
- e) EMPRÉSTIMOS COMPULSORIOS: O empréstimo compulsório feito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, pago na aquisição de veículos, gasolina e álcool carburante, está ajustado a media de consumo nacional e atualizado nos termos do Decreto-Lei nº 2.288/86 e das disposições legais complementares.
- f) IRPJ E CSSL: Em virtude da Lei nº 9.430 de 27/12/96, efetuamos opcionalmente, a apuração trimestral do IRPJ – Imposto de Renda e CSSL – Contribuição Social, com base em Balanetes Trimestrais intermediários acumulados no exercício de 2007.
- g) IMPOSTOS A COMPENSAR: Os impostos retidos na fonte oriundos de aplicações financeiras decorrentes de recursos disponíveis, notadamente de Convênios, são alocados nesta rubrica para futuras compensações.
- h) IMOBILIZADO: Demonstrado pelo custo de aquisição e/ou de construção, deduzido da depreciação acumulada.

Observa-se, no Exercício sob análise, um incremento de mais de R\$ 2,5 milhões no imobilizado, sendo que, ocorre uma diminuição dessa diferença, quando comparado ao Exercício de 2006, entretanto, o imobilizado é oriundo de recursos repassados e próprios para aquisição e reformas de bens móveis e imóveis. As respectivas depreciações foram calculadas pelo método linear, a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil/econômica, apresentando a seguinte composição.